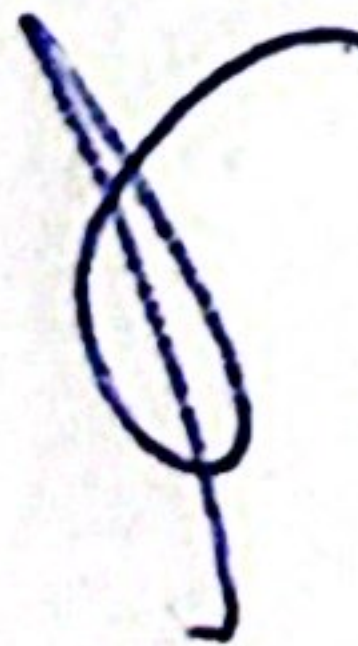


**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO CONTINUADA DE
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS
EM NEUROCIRURGIA PARA O
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE
GOIÂNIA- HUGO, DR. VALDEMIRO DA
CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E MAGIN MÉDICOS
NEUROLOGISTAS LTDA.**

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA-
HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ**

PROCESSO SELETIVO: 038/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0001- 37, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás Decreto Nº 9.184, 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ**, situado na Av. 31 de março s/n Setor Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia – GO, CEP: 74.820-200, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **SR. JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAGIN MÉDICOS NEUROLOGISTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.801.598/0001-25, com sede na Av. Portugal, nº 1315, Quadra J-17, Lote 12, Sala 3, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74.150-030, neste ato representado por seu sócio administrador **MARCOS FERNANDO TWEEDIE SPADONI**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 6251879 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 914.310.420-72, doravante denominado **CONTRATADO**.

 As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

-Expediente encaminhado pelo **CONTRATADO**, o qual alega haver defasagem nos valores do contrato e ao final solicita reajuste dos valores dos plantões.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato principal nº 034/2022 e, considerando os aditivos anteriores, a partir da assinatura desse termo atualiza-se os valores praticados, de forma que a cláusula 5.1 do referido contrato será descrita da seguinte forma:

“5.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO conforme aferição por medição dos plantões comprovadamente realizados, pela prestação dos serviços indicados na Cláusula 1 e descritos na Cláusula 2 deste Contrato e indicados na Proposta Comercial apresentada, bem como conforme as descrições estimadas abaixo:”

Item	Descrição	Qtd diária de plantões	Qtd mensal	Valor unitário	Valor total mensal
1	Plantão presencial de médico neurocirurgião 12h <u>diurno</u> , de <u>segunda a sexta-feira</u>	02	Até 46	R\$ 2.600,00	Variável
2	Plantão presencial de médico neurocirurgião 12h <u>noturno</u> , de <u>segunda a sexta-feira</u>	02	Até 46	R\$ 2.600,00	Variável
3	Plantão presencial de médico neurocirurgião 12h <u>diurno</u> para os <u>sábados e domingos</u>	02	Até 20	R\$ 2.800,00	Variável
4	Plantão presencial de médico neurocirurgião 12h <u>noturno</u> para os <u>sábados e domingos</u>	02	Até 20	R\$ 2.800,00	Variável
5	Serviço horizontal: Rotinas de enfermarias e UTIs com prescrição, evolução, realização de estatística e condução dos casos e reoperação de complicações de pacientes internados diariamente, inclusive finais de semana e feriados.	-	01	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
6	1 Período de atendimento semanal ambulatorial: Atendimento de consultas eletivas e realização de procedimentos neurocirúrgicos de baixa e média complexidade pré-agendados no contraturno do atendimento.	-	-	R\$ 1.800,00 por dia de agenda	Variável
7	Coordenação: Médicos coordenadores disponíveis para gestão de escala e responsabilidade técnica. Elaboração e implantação de protocolos operacionais padrão da especialidade junto a diretoria técnica, realização de reuniões técnicas para avaliação da equipe e resultados terapêuticos de maneira contínua 365 dias ao ano.	-	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Goiânia, 01 de novembro de 2023.

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

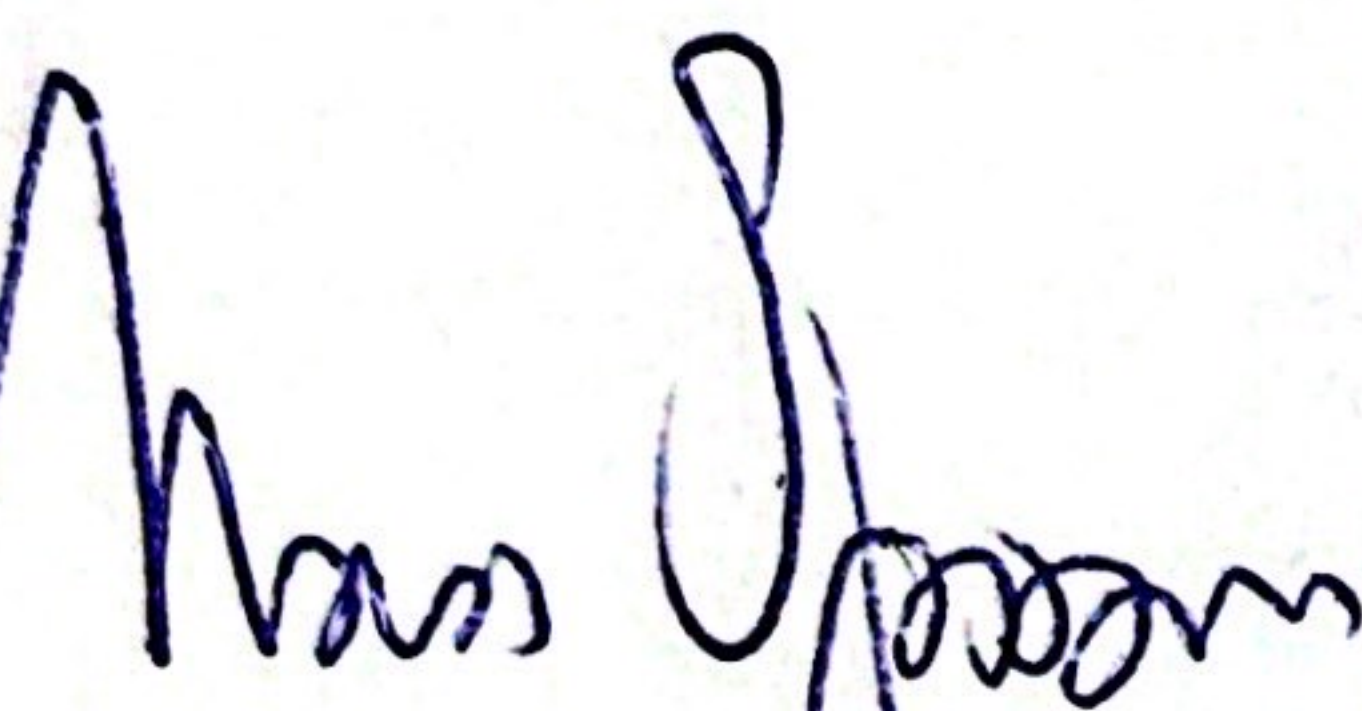
SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



JEZIEL BARBOSA Versão do Adobe
FERREIRA:476308411 Acrobat Reader:
91 2023.006.20380

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente



MAGIN MÉDICOS NEUROLOGISTAS LTDA
Marcos Fernando Tweedie Spadoni

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: